ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.048

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Orçamento

Autoria: Executivo Municipal

Data: 05/10/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 94/2021. (ALTERADA). Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2022. (Referente à Lei nº 5.401, de 15/12/2021, que foi alterada pela Lei nº 5.497, de 08/12/2022).

Controle Interno – Caixa: 18.3 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 38

Nº 75/2021

23.11.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

AUTOR:

Executivo Municipal

Lei nº 5.401 de 15/12/2021

ASSUNTO:

~~**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício de 2022.**~~

MOVIMENTO

1 **Entrada – 05/10/2021**

Comissão Legislação e Justiça e Finanças Orçamento Tomada de Contas.

2 -

3 APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

4 - EM: 23.11.2021 SALVO EMENDA

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Recebi 08/10/2021 - 09:46 - Entregue por Heron

Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

PROJETO DE LEI Nº 94 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.



ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Os cidadãos de Montes Claros – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, §5º., da Constituição da República, da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 1.404.822.800,00 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme discriminado a seguir:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixado em R$ 1.380.250.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, duzentos e cinquenta mil reais), compreendendo a Administração Direta, Legislativo e Executivo, e Indireta o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc, a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – Amasbe e a Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros – Supermoc.

II – Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, fixado em R$ 24.572.800,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), referente à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros – MCTrans.

Art. 3º – A receita pública constitui-se pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da

legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita, a saber:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

Receitas Correntes

1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.235.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	59.855.100,00
1.3 – Receita Patrimonial	22.234.000,00
1.6 – Receita de Serviços	5.510.000,00
1.7 – Transferências Correntes	934.113.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	18.111.000,00
7.0 – Receita Intraorçamentária	75.513.900,00
Deduções da Receita:	
Renúncia	(-) 25.549.000,00
Restituições	(-) 95.000,00
Descontos Concedidos	(-) 2.920.000,00
Fundeb	(-) 64.890.000,00
Subtotal	**1.333.118.000,00**

Receitas de Capital

2.1 – Operações de Crédito	1.200.000,00
2.2 – Alienação de Bens	2.517.000,00
2.4 – Transferências de Capital	43.415.000,00
Subtotal	**47.132.000,00**
Total	**1.380.250.000,00**

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Receitas Operacionais

1 – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	8.200.000,00
2 – Empresa Municipal de Planej. Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de M. Claros – MCTrans	16.372.800,00
Subtotal	**24.572.800,00**
Total	**1.404.822.800,00**

Art. 4º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos possuem com os seguintes valores:

A) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	**24.500.000,00**
01.01 – Câmara Municipal	24.500.000,00
02 – Poder Executivo	**1.380.322.800,00**
02.01 – Administração Direta	1.246.595.000,00
02.02 – Prevmoc	108.355.000,00
02.03 – Amasbe	300.000,00
02.04– Supermoc	500.000,00
02.05 – Esurb	8.200.000,00
02.06 – MCTrans	16.372.800,00
Total	**1.404.822.800,00**

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:	
01.01 – Câmara Municipal	24.500.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.698.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	44.635.500,00
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	71.119.000,00
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	38.500.000,00
02.07 – Secretaria de Educação	278.194.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	73.878.000,00
02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	5.202.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	9.453.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	15.500.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	529.788.700,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	79.189.800,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articul. Política	1.698.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	41.809.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	32.322.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	10.776.000,00
02-18 – Controladoria Geral	1.737.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	5.165.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	4.930.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	108.355.000,00
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	300.000,00
06.27 – Supermoc	500.000,00
Subtotal	**1.380.250.000,00**
II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:	
1 – Empresa Munic. de Serv., Obras e Urbanização – Esurb	8.200.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de M.Claros – MCTrans	16.372.800,00
Subtotal	**24.572.800,00**
Total	**1.404.822.800,00**
B) DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:	
I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
1 – Legislativa	24.500.000,00
4 – Administração	130.071.500,00
8 – Assistência Social	33.478.000,00
9 – Previdência Social	97.914.000,00
10 – Saúde	529.788.700,00
12 – Educação	278.194.000,00
13 – Cultura	5.165.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.589.000,00
15 – Urbanismo	123.178.800,00
16 – Habitação	5.522.000,00
17 – Saneamento	9.000.000,00
18 – Gestão Ambiental	8.203.000,00
20 – Agricultura	18.450.000,00
27 – Desporto e Lazer	9.590.000,00
28 – Encargos Especiais	73.000.000,00
99 – Reserva de Contingência	28.606.000,00
Subtotal	**1.380.250.000,00**

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

15 – Urbanismo	8.200.000,00
26 – Transporte	16.372.800,00
Subtotal	**24.572.800,00**
Total	**1.404.822.800,00**

C) DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	627.814.966,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	533.333.332,00
Subtotal	**1.166.148.298,00**

Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	131.485.702,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	54.000.000,00
Subtotal	**185.495.702,00**

Reservas

9.9 – Reservas de Contingência	28.606.000,00
Subtotal	**28.606.000,00**
Total	**1.380.250.000,00**

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Despesas Operacionais – Esurb	8.200.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	16.372.800,00
Total	**24.572.800,00**
Total Geral	**1.404.822.800,00**

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, no artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e no artigo 23, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

II - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4.320/64;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

IV – abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixada por esta Lei;

V – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do §4º, do artigo 19, da Lei Municipal de n.º 5.352, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

VI – reordenar recursos orçamentários de uma fonte para outra dentro de uma mesma estrutura orçamentária.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais de que tratam os incisos do presente artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 6º – Os órgãos e entidades mencionados no inciso I, do art. 2º, desta Lei, ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 7º – As autorizações previstas no art 5º, referente ao Poder Executivo, serão processadas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 27 de setembro de 2021.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO TOMADA DE CONTAS
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
PRESIDENTE

Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 27 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2021
Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".**

O presente projeto de lei visa encaminhar para a apreciação desta Douta Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2022. Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e demais disposições pertinentes a matéria, seguem, ainda, os anexos encadernados, que fazem parte integrante do presente Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
28 / 09 / 2021
HORA: 17h
ASS: KSRCaldeira

APROVADO
23 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ÀS COMISSÕES
23 / 11 / 21

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 94 /2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2022".

Altera a redação do art. 8º, acrescenta o art. 9º ao Projeto de Lei nº 94 /2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2022".

Art. 8º – Ficam. inseridas nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º as emendas individuais do Legislativo, apresentadas em forma do "Anexo de Emendas Parlamentares Individuais", ficando o Executivo autorizado a, quando da publicação da presente lei, consolidar nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º e demais locais onde se faça necessário, as alterações promovidas pelas emendas impositivas.

Parágrafo Único: O Executivo, em até 15 (quinze dias) da aprovação da presente lei, fará a inserção das Emendas previstas no *caput,* na forma da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Montes Claros, 17 novembro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
18/11/2021
HORA: 13:14
ASS:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A Emenda é legal e Constitucional

Monte Claro, 23/11/2021

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Somos pela aprovação da presente emenda.

Monte Claro, 23/11/2021

DANIEL DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

ANEXO

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
(EMENDAS IMPOSITIVAS)
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -2022

MESA DIRETORA

PRESIDENTE : CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
VICE-PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
1ª SECRETARIO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO: MANOEL STALIN COSTA CORDEIRO

VEREADORES

ALDAIR FAGUNDES BRITO
CECÍLIA MEIRELES FERREIRA
DANIEL DIAS DA SILVA
EDMILSON BISPO DOS SANTOS
EDSON PEREIRA DOS SANTOS
ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES
ELDAIR GONÇALVES DOS SANTOS
HEUDES DA SILVA SIQUEIRA
IARA DE FÁTIMA PIMENTEL VELOSO
IGOR GUSTAVO DIAS
JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
MARLUS MENDES SOARES
MARTINS LIMA FILHO
ODAIR FERREIRA OLIVEIRA
REINALDO BARBOSA DA SILVA
RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA
VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA
WILTON AFONSO DIAS SOARES

EMENDAS IMPOSITIVAS
Total das Emendas do Legislativo (23 ver.).....15.997.416,00
Total das Emendas p/Vereador (01 ver.).....695.539,00
Área da Saúde
Total das Emendas/Saúde (23 ver.) 2.339.612,00
Total das Emendas/Saúde (01 ver.).....104.330,97
Área da Educação
Total das Emendas/Educação (23 ver.) 3.999.354,00
Total das Emendas/Educação (01 ver.) 173.884,96
Outras Áreas
Total das Emendas/Outras áreas (23 ver).....9.598.449,70
Total das Emendas/Outras áreas (01 ver.).....417.323,90

ELABORAÇÃO DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS :
Macreidy Valésia Barbosa Caldeira

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
Luciano Barbosa Braga
Heron Domingos de Vasconcelos
Karla Susyane Rodrigues Caldeira

Câmara Municipal de Montes Claros-MG Fls: 1

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício de 2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO- SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
012. Secretária de Saúde
Emenda p/ Vereador / Saúde 104.330,97
Total das Emendas / Saúde 2.399.612,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR (A)
02.12.02. 10.301.0063.6.130 339030 Fonte 100	**Manutenção de Atenção Básica de Saúde** Aquisição de materiais de consumo para as Práticas Integrativas e Complementares	104.330,97	Aldair Fagundes Brito
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação Unidades Controle de Zoonoses/** Ampliação e Reforma do Canil do Centro de Controle de Zoonoses	104.330,97	Cecília Meireles Ferreira
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do Ponto de Apoio do Canto do Engenho	24.330,97	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do UBS do Bairro Chiquinho Guimarães	40.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.12.02 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Construção de 01 (um) UBS na Comunidade de Lagoinha.	40.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.012.02 10.302.0065.2.136.000 339030 Fonte:100	**Assistência Integral aos Portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas/** Saúde Mental e Luta antimanicomial e campanhas de prevenção do Suicídio.	40.000,00	Daniel Dias da Silva
02.012.02 10.302.0065.2.136.000 449052 Fonte:100	**Assistência Integral aos Portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas/** Equipamento e material permanente para desenvolver o trabalho saúde Mental.	50.000,00	Daniel Dias da Silva
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede Física da Atenção Básica** Construção do Piso Intertravado (estacionamento) na área interna da UBS do Bairro José Correa Machado.	14.330,00	Daniel Dias da Silva
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação Unidades Controle de Zoonoses/** Reforma e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses	104.330,97	Edmilson Bispo dos Santos

Câmara Municipal de Montes Claros-MG
Fls: 2

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício de 2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO- SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
012. Secretária de Saúde
Emenda p/ Vereador / Saúde 104.330,97
Total das Emendas / Saúde 2.399.612,00

02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do Ponto de apoio (UBS) do Canto do Engenho	104.330.97	Edson Pereira dos Santos
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** UBS Dr. Antônio Pimenta – Construção de 02 (duas) salas.	104.330.97	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do prédio da antiga E.M.Manoel Souto para implantação de UBS na Comunidade de Tabuas.	104.330.97	Eldair Gonçalves dos Santos
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma da UBS do Alto da Boa Vista/Vila Sion I e II (Reforma/ampliação da copa com saída externa para a rua).	26.082,75	Heudes da Silva Siqueira
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma da UBS do Delfino Magalhães (Reforma de todo o piso da unidade (recepção e salas e pintura do prédio).	26.082,74	Heudes da Silva Siqueira
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** UBS Independência (Construção de uma sala de reuniões)/Equipe Flor de Lis	26.082,74	Heudes da Silva Siqueira
02.12.02. 10.302.0065.3.069. 449052 Fonte 100	**Aquisição de Equipamento e Material Permanente** PSF Ana Gomes na Comunidade Rural de Borá – 01 Mesa para computador, 01 computador ,01 impressora, 01 armário de arquivo, 01 maca normal , 01 maca para exame de prevenção e 05 cadeiras para recepção.	26.082,74	Heudes da Silva Siqueira
02.12.02. 10.301.0063.6.133.000 339032 Fonte 100	**Manutenção da Saúde da Família** Aquisição de materiais ginecológicos e absorventes higiênicos para assistência à saúde da mulher.	50.000,00	Iara de Fátima Pimentel Veloso
02.12.02. 10.301.0063.6.133.000 339032 Fonte 100.	**Manutenção da Saúde da Família** Aquisição de Kits de Higiene para distribuição ao Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População de Rua.	54.330,97	Iara de Fátima Pimentel Veloso

Câmara Municipal de Montes Claros
Fls. 3

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício de 2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO- SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
012. Secretária de Saúde
Emenda p/ Vereador / Saúde 104.330,97
Total das Emendas / Saúde 2.399.612,00

02.12.02. 10.301.0063.7143 449051 Fonte 100	**Implantação Polo Academia de Saúde** Repasse para Academia Polo de Saúde	10.000,00	Igor Gustavo Dias
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Construção do UBS no Residencial Sul. Construção do UBS da Vila Guilhermina	94.330,97	Igor Gustavo Dias
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do Ponto de Apoio/UBS do Poço Novo	34.330,97	José Marcos Martins de Freitas
02.012.02 10.302.0066.6.212. 3.3.90.30 Fonte:100	**Manutenção do Pronto Atendimento Alfheu de Quadros/** Reforma do Pronto Atendimento do Alpheu de Quadros	70.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.12.02. 10.301.0063.7.076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma/Ampliação da UBS, no Bairro de Lurdes	104.330,97	Manoel Stalin Consta Cordeiro
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Construção da Sede do UBS no Bairro Alcides Rabelo	104.330,97	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma da UBS do Bairro Esplanada.	54.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do Ponto de Apoio/ UBS do Canto do Engenho	20.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do Ponto de Apoio/UBS de Morro Vermelho	30.330,97	Maria Helena de Quadros Lopes

Câmara Municipal de Montes Claros-MG
Fls: 4

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício de 2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO- SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
012. Secretária de Saúde
Emenda p/ Vereador / Saúde 104.330,97
Total das Emendas / Saúde 2.399.612,00

02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reform Geral da UBS Independência 1, localizado na Rua Espanha no Bairro Independência	54.330,97	Marlus Mendes Soares
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma Geral do UBS Independência 2, localizado na Avenida Independência no Bairro Independência	50.000,00	Marlus Mendes Soares
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma do UBS do Tancredo Neves na Vila Tiradentes (aquisição de calhas, rufos e manutenção do telhado, aquisição e colocação de concertina em todo o muro, aquisição de bloquetes intertravados para o pátio).	104.330,97	Martins Lima Filho
02.12.02. 10.302.0065.7078 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede Física Saúde** Reforma e manutenção da Policlínica Dr. Carlos José do Espírito Santo (Policlínica alto São João	52.166,00	Odair Ferreira Oliveira
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma da UBS do Bairro Delfino Magalhães	52.164,97	Odair Ferreira Oliveira
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma da UBS do Bairro Cintra, localizado na Rua Monte Plano.	104.330,97	Raimundo Pereira da Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma e Manutenção da UBS (Posto de Saúde Comunitário), do Bairro Eldorado.	74.330,97	Reinaldo Barbosa da Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma da UBS e Manutenção da UBS do Bairro Cidade Industrial	30.000,00	Reinaldo Barbosa da Silva
02.12.02. 10.302.0065.7078 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede Física Saúde** Reforma do Centro de Órtese e Próteses	104.330,97	Rodrigo Maia Oliveira

Câmara Municipal de Montes Claros MG
Fls: 5

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício de 2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO- SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
012. Secretária de Saúde
Emenda p/ Vereador / Saúde 104.330,97
Total das Emendas / Saúde 2.399.612,00

02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Construção de UBS (Estratégia Saúde da Família), no Bairro Alcides Rabelo	104.330,97	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica** Reforma e Manutenção do PSF no Distrito de São Pedro da Garça	104.330,97	Wilton Afonso Dias Soares

Câmara Municipal de Montes Claros
Fls: 6

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretária de Educação
Emenda p/Vereador/Educação 173.884,96
Total Emendas da Educação .....--- 3.999.354,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR(A)
02.07.03. 12.361.0034.7.035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil** Reforma do CEMEI Nossa Senhora da Conceição , no Bairro Santos Reis (Cobertura de área anexa do CEMEI).	173.884,96	Aldair Fagundes Brito
02.07.03. 12.361.0034.7.035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil** Construção/Ampliação do CEMEI Paulo Freire, no Vilage do Lago II.	173.884,96	Cecília Meireles Ferreira
02.07.03. 12.365.0034.7.054 449051 Fonte 100	**Implantação de Brinquedoteca** Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para desenvolvimento de ações pedagógicas dento de sala de aula.	30.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma e Pintura da E. M. João Valle no Bairro Vilage I (Ampliação do refeitório, pintura geral, rampa de entrada, reforma da parte elétrica)	40.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** E.M. Professora Eunice Carneiro (Drenagem, fechamento do muro e telhado)	40.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.07.03. 12.361.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil** Cemei Professor Hamilton Lopes(Construção de rampa de acessibilidade do 2° pavimento, cobertura na entrada do CEMEI)	40.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Instalação de gradil ou telamento da quadra esportiva da E.M. Nair Fonseca Brandão, localizada na Comunidade de Canto do Engenho	23.884,96	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma e Melhoria da E.M. Eunice Carneiro no Bairro conjunto José Correa Machado	60.000,00	Daniel Dias da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros-MG Fls: 7

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretária de Educação
Emenda p/Vereador/Educação 173.884,96
Total Emendas da Educação .....--- 3.999.354,00

02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma e Melhoria da E. M. Zizinha Ribeiro dos Santos no Bairro Santo Amaro	60.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma e construção de Unidades Educacionais	53.884,96	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** E.M. Professora Neide Melo Franco na Vila Anália (construção de 02 salas, construção de 01 refeitório)	173.884,96	Edmilson Bispo dos Santos
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Crisantino Borém no Bairro Nossa Senhora das Graças	100.000,00	Edson Pereira dos Santos
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma da Quadra da E. M. Zizinha Ribeiro dos Santos no Bairro Santo Amaro	73.884,96	Edson Pereira dos Santos
02.07.03. 12.361.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil** Cobertura do Pátio do CEMEI São Judas	173.884,96	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Ampliação da E.M. Joaquim Rodrigues da Rocha, na Comunidade de Peri-Peri	173.884,96	Eldair Gonçalves dos Santos
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Simone Soares no Bairro Esplanada	43.471,24	Heudes da Silva Siqueira
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Sebastião Mendes no Bairro do Alto da Boa Vista	43.471,24	Heudes da Silva Siqueira
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Professora Hilda Carvalho no Bairro Doutor João Alves	43.471,24	Heudes da Silva Siqueira

Câmara Municipal de Montes Claros-MG Fls: 8

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretária de Educação
Emenda p/Vereador/Educação 173.884,96
Total Emendas da Educação 3.999.354,00

02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Professora Maria de Lourdes Pinheiro no Bairro Independência.	43.471,24	Heudes da Silva Siqueira
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da Quadra da E.M. Mestra Fininha do Bairro Ciro dos Anjos	100.000,00	Iara Fátima Pimentel Gomes
02.07.02. 12.122.0033.3.033.000 449052 Fonte 100	**Aquisição Equipamentos e material Permanente/** Compra de Microfones de Lapela com Caixas Amplificadoras para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II	73.884,96	Iara Fátima Pimentel Gomes
02.07.03. 12.361.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil** Construção do CEMEI no Bairro Canelas Construção do CEMEI no Bairro Vila Guilhermina Construção de CEMEI no Bairro Residencial Sul	110.000,00	Igor Gustavo Dias
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Celestino Salgado no Bairro Jardim Primavera; Reforma da E. M. Laudelina Fonseca em Facela	63.884,96	Igor Gustavo Dias
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Alcides Carvalho	57.961,65	José Marcos Martins de Freitas
02.07.03. 12.361.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil** Reforma do CEMEI Padre Murta	57.961,65	José Marcos Martins de Freitas
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Jason Caetano II	57.961,66	José Marcos Martins de Freitas

Câmara Municipal de Montes Claros-MG
Fls: 9

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretária de Educação
Emenda p/Vereador/Educação 173.884,96
Total Emendas da Educação .....--- 3.999.354,00

02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Alcides Carvalho no Bairro Vera Cruz.	173.884,96	Manoel Stalin Costa Cordeiro
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** E.M. Exupério Gonçalves na Comunidade Rural de Pedra Preta(construção de 02 salas e 01 banheiro)	123.884,96	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Barão do Gorutuba, na Comunidade Rural de Barreiras	50.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E. M. José Alves Magalhães no Taquaril	100.000,00	Maria Helena de Quadro Lopes
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E. M. Mariana Santos no Planalto Rural	73.884,96	Maria Helena de Quadro Lopes
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma geral da E. M. Egídio Cordeiro Aquino, no Bairro Independência.	100.000,00	Marlus Mendes Soares
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma geral da E. M. Professora Maria De Lourdes Pinheiro no Bairro Independência.	73.884,96	Marlus Mendes Soares
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil** CEMEI Alegria de Viver no Bairro Renascença (Reforma do telhado e pintura)	73.884,96	Martins Lima Filho
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil** CEMEI Eloim Lopes de Souza, no Bairro Village do Lago I (Reforma de banheiros e pintura)	100.000,00	Martins Lima Filho

Câmara Municipal de Montes Claros-MG Fls: 10

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretária de Educação
Emenda p/Vereador/Educação 173.884,96
Total Emendas da Educação .....--- 3.999.354,00

02.07.03. 12.365.0034.7.054 449051 Fonte 100	**Implantação de Brinquedoteca** Aquisição de brinquedos pedagógicos destinados as Unidades Municipais de Ensino infantil para desenvolvimento de ações Pedagógicas dentro das salas de aulas para: Eloim Lopes no Vilage do Lago; Cemei Idoleta Maciel no Santo Antônio; Cemei Santa Rafaela no Santa Rita; Cemei Canacy na Vila Atlântida; Cemei Mário Ribeiro na Cidade Industrial; Cemei São Marcos na Vila Anália; Cemei Luizinha na Vila Atlântida; Cemei Madre Paula Elizabete no Todos os Santos; Cemei Cristo Rei no Cristo Rei.	173.884,96	Odair Ferreira Oliveira
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Construção E.M. Sônia Quadros	173.884,96	Raimundo Pereira da Silva
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** E.M. Jair de Oliveira no Bairro Eldorado (Construção de 01 Biblioteca)	173.884,96	Reinaldo Barbosa da Silva
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil** CEMEI do Distrito de Aparecida do Mundo Novo (Construção de 01 quadra poliesportiva)	173.884,96	Rodrigo Maia de Oliveira
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil** CEMEI Padre Aderbal de Almeida Murta no Bairro Vera Cruz(Cobertura do Pátio)	173.884,96	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Bolivar Andrade no Bairro Planalto	93.884,96	Wilton Afonso Dias Soares

Fls. 11

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / **LOA 2022**

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
007. Secretária de Educação
Emenda p/Vereador/Educação 173.884,96
Total Emendas da Educação .....--- 3.999.354,00

02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Eunice Carneiro no Bairro Conjunto José Correa Machado	30.000,00	Wilton Afonso Dias Soares
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/** Reforma da E.M. Mestra Fininha no Bairro Ciro dos Anjos.	50.000,00	Wilton Afonso Dias Soares

Câmara Municipal de Montes Claros MG
Fls: 12

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /**LOA 2022**

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR(A)
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/** Travessa Manoel de Souza Brasil – Vila Atlântida Paralela Manoel de Souza Brasil – Vila Atlântida Travessa Hum – Bairro Santa Eugênia Rua C – Condomínio Pai João Rua A – Condomínio Pai João Rua Francisco Anolino de Souza – Barcelona Park Rua novo Lar – Vila Áurea II	287.323,90	Aldair Fagundes Brito
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	**Contribuição a Entidades Desportivas** Esporte (Eventos, Apoio a Campeonatos) Apoio a Atividades Esportivas no Bairro Santos Reis.	30.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.10.02. 18.542.0050.6.342 339030 Fonte 100	**Programas e projetos de Educação Ambiental** Recurso para Programas e Projetos de Educação Ambiental	30.323,90	Cecília Meireles Ferreira
02.19.01. 13.392.0019.7.019 449051 Fonte 100	**Construção e Ampliação de Espaços Culturais** Construção de um espaço cultural no prolongamento da calçada da Rua dos Ratos	100.000,00	Cecília Meireles Ferreira
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Coronel Tito Alvarenga, no Bairro Village do Lago I	287.000,00	Cecília Meireles Ferreira
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Subida da Serra que dá acesso à Comunidade de Palmito; Rua Pedro Cardoso de Sá (antiga rua 4) no Bairro	317.323,90	Cláudio Rodrigues de Jesus

Câmara Municipal de Montes Claros
Fls 13

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

	Vila Castelo Branco; Rua Vicente Silva, Rua Rosângela Moura no bairro Santa Rafaela; Rua Verinaldo Silva no Bairro Vila Sion; Rua H no Bairro Cristo Rei; Rua "F" no Bairro Cristo Rei; Rua 32 no Bairro Jardim Primavera; Rua 25 de Dezembro no Bairro Vila Real; Rua F no Bairro José Correa Machado; Rua Santa Luzia no Bairro Jardim Panorama; Rua Rio Vieira no Bairro Planalto; Rua Estados Unidos, Grenfel e Alameda das Américas no Bairro Independência; Rua Hermelinda Sena no Bairro São Judas, Rua Martins Francisco no Bairro Santos Dumont / Independência, Rua Galiléia no Bairro Santo Inácio, Rua "P" no Bairro Acácias.		
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Galileia no Bairro Santo Inácio; Rua Um no Bairro Santa Rafaela; Rua 30 no Bairro Santo Amaro; Rua 8 no Bairro Village do Lago; Rua Quincas Souto no Vila Atlântida Rua Benedito Teixeira (Entre as ruas Rio Verde e Rio Vieira no Bairro Planalto prolongamento) Rua Pátio da Central, ao lado do Clube dos Ferroviários no Bairro Santa Rita I; Rua Hermelinda Sena No Bairro São Judas; Rua Jatobá no Bairro Vila Atlândida; Rua Oito no Bairro Vilage do Lago II Rua 25 no Bairro Jardim Primavera.	397.323.90	Daniel Dias da Silva

Câmara Municipal de Montes Claros MG
Fls: 14

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

02.06.07 **08.244.0022.6240** **339030** **Fonte 100**	**Manutenção do Conselho Municipal de Igualdade Racial** Recurso para manter o Conselho Municipal de Igualdade Racial	10.000,00	Daniel Dias da Silva
02.09.01 **04.695.0048.6109** **33903000** **Fonte 100**	**Manutenção do Conselho Municipal de Turismo** Recurso para a manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	10.000,00	Daniel Dias da Silva
02.13.03. **15.451.0016.7069** **449051** **Fonte 100**	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Camaçari no Bairro Interlagos; Rua Manacá no Bairro Interlagos; Rua Radium no Bairro de Lourdes.	417.323,90	Edmilson Bispo dos Santos
002.13.03. **15.451.0016.7069** **449051** **Fonte 100**	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Juvenita Pereira no Bairro Santa Rafaela Rua Galiléia no Bairro Santo Inácio Rua Madre Tereza no Bairro Santa Rafaela Rua Irmã Dulce no Bairro Santo Amaro Rua Geraldo Ribeiro no Bairro Santo Amaro Rua Rosângela Moura no Santa Rafaela.	357.323,90	Edson Pereira dos Santos
02.17.02. **27.812.0083.6.015.** **335041** **Fonte: 100**	**Contribuição a Entidades Desportivas** Recurso Para Campeonatos de Esportes (Zona Sul).	60.000,00	Edson Pereira dos Santos
02.13.03. **15.451.0016.7069** **449051** **Fonte 100**	**Pavimentação de Vias Urbanas/** Pavimentação asfáltica: Rua A no Bairro Vila Ipiranga; Rua Juvenita Pereira no Bairro Santa Rafaela; Rua Colômbia, Rua Escócia, Rua Suriname, Rua México no Bairro Independência.	317.323,90	Elair Augusto Pimentel Gomes

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /**LOA 2022**

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

02.10.02 **15.541.00049.7.012.000** **4.490.51.00.00.00** **Fonte:100**	**Construção e Ampliação de Praça/** Praça Antônio Pimenta – Reforma da quadra da Praça.	100.000,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.13.03. **15.451.0016.7069** **449051** **Fonte 100**	**Pavimentação de Vias Urbanas/** Pavimentação asfáltica: Rua Deraldo Alves de Moura (Bairro Santa Laura), Rua G (Bairro Acácias) e Rua 47 (Bairro Cidade Industrial). Recapeamento do trecho restante da Avenida Padre Bretano (Bairro Vera Cruz)	397.040,00	Eldair Gonçalves dos Santos
02.13.03. **15.451.0016.7070** **449051** **Fonte 100**	**Construção de Pontes, Elevados , Passarelas e Trincheiras** Construção de "passagem molhada" no Rio Bonsucesso na estrada que interliga o Distrito de Vila Nova de Minas a Rio da Serra. Construção de "passagem molhada" no Rio da Serra, na estrada que interliga as comunidades de Rio da Serra e Agrovila.	20.283,90	Eldair Gonçalves dos Santos
02.13.03. **15.451.0016.7069** **449051** **Fonte 100**	**Pavimentação de Vias Urbanas/** **Pavimentação asfáltica:** Rua Lagoa Garibaldi no Bairro Interlagos e Rua Severiano Gomes da Silva (antiga Rua 29) no Bairro Alto da Boa Vista.	417.323,90	Heudes da Silva Siqueira
02.06.07 **08.244.0022.6343** **339030** **Fonte 100**	**Manut. Centro de Referência da Mulher** Centro de Referência de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência CRAM- SMDS	50.323,90	Iara de Fátima Pimentel Veloso
02.10.02. **18.541.0049.7.047** **449051** **Fonte 100**	**Construção, Ampliação e Revitalização de Parques e Zoológicos** Plantio de cerca viva no entorno da área do Parque Municipal Marcelo Ponde. (Entre o Bairro Dona Gregória e Santo Inácio).	50.000,00	Iara de Fátima Pimentel Veloso
02.019.001 **13.392.00019.6051** **33903000** **Fonte:100**	**Promoções Culturais** Festas Tradicionais de Agosto/Atendimentos a Grupos	17.000,00	Iara de Fátima Pimentel Veloso

Câmara Municipal Fls: 16 Montes Claros

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /**LOA 2022**

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/** Av. Hermelinda Sena (Início com a esquina Rodolfo Cândido de Souza) no Bairro Vila Telma; Rua Zuza Engraxate no Bairro Vila Campos; Rua Galileia no Bairro Stº. Inácio; Rua 02 no Bairro Vila Verde; Av. Jucá Malveira no Bairro Santa Rafaela. Rua 05 no Bairro Castelo Branco.	300.000,00	Iara de Fátima Pimentel Veloso
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/** Pavimentação asfáltica: Rua 13, Bairro Jardim Primavera; Avenida B, Bairro Jardim Primavera; Avenida Alameda Beija-Flor, Bairro Jardim Primavera; Rua 3, Bairro Jardim Primavera; Rua 8, Bairro Jardim Primavera; Rua 7, Bairro Jardim Primavera; Rua 24, Bairro Jardim Primavera; Rua 29, Bairro Jardim Primavera; Término Avenida A, Jardim Primavera; Rua Cônego Chaves no Bairro Morrinhos; Avenida Gameleira no Bairro Morada da Serra; Rua Castanheira, Bairro Canelas; Rua Sebastião Ribeiro, Bairro Canelas; Rua Pequizeiro, Bairro Canelas; Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira, Bairro São Judas II.	200.000,00	Igor Gustavo Dias
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	**Construção e Ampliação Infra-estrutura Desportiva do Município /** Reforma da Quadra Joaquim Costa, na rua Olga Benário Prestes, 255; Reforma da Quadra Vila Brasília, na rua Ramires Veloso, s/nº; Reforma da Quadra do Maracanã.	40.000,00	Igor Gustavo Dias
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	**Construção e Ampliação de Praça/** Reforma da Praça do Bairro Santa Rita; Construção de Praça no Jardim Primavera (ao lado do campo); Construção de Praça no Canelas (ao lado do Campo Terra Preta). Confecção de Obra de Arte (Relógio Solar) para instalar em praça.	57.323,00	Igor Gustavo Dias
02.06.02 08.244.0026.4006 335041 Fonte 100	**Manutenção Convênio Entidades de Assistência Social** Recursos para entidades de Assistência Social	20.000,00	Igor Gustavo Dias

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /**LOA 2022**

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	Igor Gustavo Dias
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua 20 no Bairro Jardim Olímpico	105.774,65	José Marcos Martins de Freitas
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua 21 no Bairro Jardim Olímpico	105.774,65	José Marcos Martins de Freitas
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua 38 no Bairro Jardim Olímpico	105.774,60	José Marcos Martins de Freitas
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Avenida Hermelinda Sena no Bairro São Judas Tadeu	108.661,95	Manoel Stalin Costa Cordeiro
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Avenida Hermelinda Sena no Bairro Maria Cândida	208.661,95	Manoel Stalin Costa Cordeiro
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	Manoel Stalin Costa Cordeiro
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Viela Quatro (Rua do Pedestre), Bairro Monte Carmelo II ; Rua em frente da Praça Central, na Comunidade Rural de Vaca Morta; Rua em frente da igreja católica santo antônio, na comunidade rural de	417.323,90	Maria das Graças Gonçalves Dias

Câmara Municipal de Montes Claros-MG
Fls: 18

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

	Antônio Olinto; Rua Bom Jesus, no Distrito de Ermidinha; Avenida Montes Claros, no Distrito de Ermidinha.		
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua G, Rua H, Rua I, Rua J, Rua L no Bairro São Geraldo II. Rua Geraldo Monteiro, rua 30 e Rua Rosângela Maria no Bairro Santo Amaro Rua Bonfim em Santa Rosa. Rua Rio Pardo. Rua 1 no Bairro Santa Rafaela. Rua Nazaré no Bairro Santo Inácio. Rua Manoel Pereira Ramos na Comunidade de Lagoinha e Praça Principal em Morro Vermelho.	417.323,90	Maria Helena de Quadros Lopes
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua F, Rua M, Rua N, Rua O, Rua H no Bairro Acácias. Rua Guatemala, Rua Suiça, Rua Costa Rica, Rua Polônia, Rua Dois, Rua Irlanda, Rua Finlândia, Rua Suécia e Rua Escócia no Bairro Independência.	417.323,90	Marlus Mendes Soares
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Santo Hipólito (antiga rua E) ; Avenida Hum, no Bairro Vilage do Lago I; Rua Vinícius de Morais no Bairro Planalto.	317.323,90	Martins Lima Filho
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	Martins Lima Filho
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Trecho da Rua Guanabara, Bairro Santo Antônio; Trecho da Rua Geraldo Batista Nunes, Bairro Santo Antônio; Trecho da Rua Santos, Bairro Santo Antônio;	417.323,90	Odair Ferreira Oliveira

Câmara Municipal de Montes Claros
Fls. 19

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

	Trecho da Rua São Luiz, Bairro Santo Antônio; Trecho da Rua Salvador, Bairro Santo Antônio; Trecho da Rua 25, Bairro Alto da Boa Vista;		
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Avenida Andrada – Vila Sion II; Avenida Central – Vila Sion II; Rua Lagoa Vitória – Bairro Carmelo; Rua Lagoa KIWU – Bairro Carmelo; Rua Itapeva – Bairro Interlagos; Rua 25 – Jardim Primavera.	417.323,90	Raimundo Pereira da Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Pavimentação asfáltica das ruas localizadas na Comunidade de Santa Rosa de Lima: Avenida Rio Branco; Rua 1° de Abril;- Rua Bonfim; Rua Rio Pardo. Pavimentação asfáltica das Ruas localizadas no Distrito de Nova Esperança; - Estrada de Miralta - Rua L. Pavimentação asfáltica da rua da Comunidade de Vaca Morta. Pavimentação asfáltica da rua 47, no Bairro Cidade Indústrial. Pavimentação asfáltica da rua Travessa Um, no bairro Santa Eugênia.	417.323,90	Reinaldo Barbosa da Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua Juvenita Pereira, entre as Ruas Madre Tereza e Irmã Dulce no Bairro Santa Rafaela. Rua Antônio Caetano Maia, entre a Avenida Montes Claros e a Rua São Mateus no Distrito de Aparecida do Mundo Novo. Pavimentação asfáltica de toda a Rua São Mateus (OBS. Com exceção do Acesso à Escola Estadual de Aparecida do Mundo Novo). Pavimentação asfáltica da Rua Cardoso Soares no Bairro São Geraldo II. Rua Helena de Paula Fraga no Bairro Major Prates. Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira	417.323,90	Rodrigo Maia de Oliveira

Câmara Municipal de Montes Claros-MG
Fls: 20

Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2022

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /**LOA 2022**

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo
000. Outras Secretarias
Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 417.323,90
Total das Emendas /Outras Áreas..... 9.598,449,60

	no Bairro São Judas.		
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Pavimentação asfáltica das ruas: Lagoa Itapeva no bairro Interlagos; Rua Martin Francisco no bairro Independência e da estrada de acesso à comunidade Rural de Mucambo Firme em frente à sede da Associação Comunitária de Mucambo Firme.	317.323,90	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	**Ampliação e Reforma do Restaurante Popular** Reforma do prédio do Restaurante Popular para a instalação do 66ª Polícia Militar	100.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	**Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica:** Rua "J" – Continuação na projetada, Bairro Planalto; - Rua "UM" – Bairro Santa Rafaela; - Rua "O", entre a Rua Portugal e a Rua Groenlândia – Bairro Acácias; - Rua Dom João VI - Bairro Independência; - Rua Dália – Distrito de São Pedro da Garça; - Rua George Veloso – Distrito de São Pedro da Garça; - Rua Martin Francisco – Bairro Vila Real; - Rua "C" – Bairro Village do Lago I; - Rua "UM" – Bairro Independência. Avenida Hermelinda Sena no Bairro são Judas, Rua Galiléia no Bairro Santo Inácio e Avenida Quinze no Conjunto Olga Benário.	417.323,90	Wilton Afonso Dias Soares

Câmara Municipal de Montes Claros MG
Fls: 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 094/2021 QUE "Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2022" de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei envidado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto em questão tem como objetivo estimar o orçamento para o Município de Montes Claros para o ano de 2022.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que compete ao Executivo a iniciativa da Lei Orçamentária para o próximo exercício fiscal.

O mesmo se diga em relação ao seu objetivo, ou seja, não se vê nenhuma ilegalidade no referido projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal e constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 06 de outubro de 2020.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 94/2021
AUTOR: Executivo Municipal
MATÉRIA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2022.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 05/10/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/10/2021.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestaram , em conjunto, sobre a matéria, emitindo o seguinte parecer:

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Montes Claros – LOA para o exercício financeiro de 2022.

A Lei do Orçamento contém a discriminação da receita e da despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Para Vianna, o orçamento público é definido como " *Instrumento de controle preventivo, assinalando o caminho a seguir pela administração e dando-lhe necessária autorização para arrecadar e gastar, dentro dos limites que se contêm no próprio orçamento.*" (VIANA, 1976, p. 26).

O orçamento anual compreende obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da administração direta quanto da administração indireta.

Receita pública é o montante total de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos em dinheiro recolhido e incorporado ao patrimônio do Município, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital), são portanto, despesas de qualquer natureza, procedência e destino realizadas pelos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, além do orçamento de investimento das empresas estatais em que o Município detenha maioria do capital social. A receita total do Município de Montes Claros para o ano de 2022 está discriminada no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa, da seguinte forma:

R$ 1.404.822.800,00 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais),para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Investimentos, sendo que para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está estimado em **R$ 1.380.250.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, compreendendo a Administração Direta, Legislativo e Executivo, e Indireta o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc, a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – Amasbe e a Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros – Supermoc e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, fixado em **R$ 24.572.800,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos reais),** referente à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros – MCTrans.

De forma mais detalhada apresenta as receitas correntes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da seguinte forma:

Receitas Correntes	
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.235.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	59.855.100,00
1.3 – Receita Patrimonial	22.234.000,00
1.6 – Receita de Serviços	5.510.000,00
1.7 – Transferências Correntes	934.113.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	18.111.000,00
7.0 – Receita Intraorçamentária	75.513.900,00
Deduções da Receita:	
Renúncia	(-)25.549.000,00
Restituições	(-) 95.000,00
Descontos Concedidos	(-)2.920.000,00
Fundeb	(-) 64.890.000,00
Subtotal	**1.333.118.000,00**
Receitas de Capital:	
2.1 – Operações de Crédito	1.200.000,00
2.2 – Alienação de Bens	2.517.000,00
2.4 – Transferências de Capital	43.415.000,00
Subtotal	**47.132.000,00**
Total	**1.380.250.000,00**
Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:	
Receitas Operacionais	
1 – Empresa Municipal de Serviços, Obras e	8.200.000,00

Urbanização – Esurb	
2 – Empresa Municipal de Planej. Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de M. Claros – MCTrans	16.372.800,00
Subtotal	**24.572.800,00**
Total	**1.404.822.800,00**

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, previstos no projeto de lei, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	**24.500.000,00**
01.01 – Câmara Municipal	**24.500.000,00**
02 – Poder Executivo	**1.380.322.800,00**
02.01 – Administração Direta	1.246.595.000,00
02.02 – Prevmoc	108.355.000,00
02.03 – Amasbe	300.000,00
02.04– Supermoc	500.000,00
02.05 – Esurb	8.200.000,00
02.06 – MCTrans	16.372.800,00
Total	**1.404.822.800,00**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01.01 – Câmara Municipal	24.500.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.698.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	44.635.500,00
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	71.119.000,00
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	38.500.000,00
02.07 – Secretaria de Educação	278.194.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	73.878.000,00
02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	5.202.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	9.453.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	15.500.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	529.788.700,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	79.189.800,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articul. Política	1.698.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	41.809.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	32.322.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	10.776.000,00
02-18 – Controladoria Geral	1.737.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	5.165.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	4.930.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	108.355.000,00
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	300.000,00
06.27 – Supermoc	500.000,00

Subtotal	**1.380.250.000,00**
Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:	
1 – Empresa Munic. de Serv., Obras e Urbanização – Esurb	8.200.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de M.Claros – MCTrans	16.372.800,00
Subtotal	**24.572.800,00**
Total	**1.404.822.800,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1 – Legislativa	24.500.000,00
4 – Administração	130.071.500,00
8 – Assistência Social	33.478.000,00
9 – Previdência Social	97.914.000,00
10 – Saúde	529.788.700,00
12 – Educação	278.194.000,00
13 – Cultura	5.165.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.589.000,00
15 – Urbanismo	123.178.800,00
16 – Habitação	5.522.000,00
17 – Saneamento	9.000.000,00
18 – Gestão Ambiental	8.203.000,00
20 – Agricultura	18.450.000,00
27 – Desporto e Lazer	9.590.000,00
28 – Encargos Especiais	73.000.000,00
99 – Reserva de Contingência	28.606.000,00
Subtotal	**1.380.250.000,00**
Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:	
15 – Urbanismo	8.200.000,00
26 – Transporte	16.372.800,00
Subtotal	**24.572.800,00**
Total	**1.404.822.800,00**

DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	627.814.966,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	533.333.332,00

Subtotal	**1.166.148.298,00**
Despesas de Capital	
4.4 – Investimentos	131.485.702,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	54.000.000,00
Subtotal	**185.495.702,00**
Reservas	
9.9 – Reservas de Contingência	28.606.000,00
Subtotal	**28.606.000**,00
Total	**1.380.250.000,00**
Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:	
Despesas Operacionais – Esurb	8.200.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	16.372.800,00
Total	**24.572.800,00**
Total Geral	**1.404.822.800,00**

O art. 5º e demais dispositivos da referida proposição dispõem sobre a utilização de recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, no artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e no artigo 23, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; a abertura de créditos suplementares, por conta do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4320/64; a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4320/64; a abertura no curso da execução orçamentária de 2022**, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento)** da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixada por esta Lei; transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do §4º, artigo 19, da Lei Municipal de n.º 5.352,, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; reordenar recursos orçamentários de uma fonte para outra dentro de uma mesma estrutura orçamentária.

Os créditos adicionais de que tratam os incisos do presente artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Por fim, dispõe que os órgãos e entidades da administração direta e indireta mencionados na peça orçamentária ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Importante ressaltar que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento realizaram Audiência Pública no dia 10 de novembro de 2021 para discutirem a matéria.

Desta forma, em reunião conjunta, as Comissões verificam que a matéria está em consonância a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, trata de assunto de interesse local, de competência vinculada do Executivo, portanto não vislumbra vício de iniciativa nem inconstitucionalidade de ordem formal e/ou material, bem como, entendem que a Lei Orçamentária traduz o planejamento da aplicação dos recursos públicos em projetos e atividades a serem desenvolvimentos no ano de 2022, com o intuito de promover o desenvolvimento do Município e a melhoria de qualidade de vida população.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____

Vice - Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas _____

Vice- Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito: _____